



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

**AVISO**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 14 de setembro de 2023, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 18/91, em nome de Panfílio Nunes de Caires, casado com Zélia Maria da Silva Caires no regime de comunhão de adquiridos, residentes à Estrada Comandante Camacho de Freitas n.º 511, Santo António, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do lote 1, do supra mencionado alvará, situado à Estrada Comandante Camacho de Freitas n.º 511, Santo António, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob os n.º 1184/19911118, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 8523 da freguesia de Santo António, passando o mesmo a ter as seguintes características:

Lote 1: Área do Lote – 769,00m<sup>2</sup>; Área total de construção: 200m<sup>2</sup> (100m<sup>2</sup> por piso); Índice de área coberta: 0,20; Uso: Habitação Bifamiliar; N.º de fogos: 2; N.º de pisos: 2; Altura total de fachada: 7m; Afastamentos mínimos laterais: 0m (existentes).

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.  
Funchal e Paços do Concelho, aos 14 de setembro de 2023.

O Vereador com o Pelouro do Urbanismo por  
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

João José Nascimento Rodrigues